



**MUNICÍPIO DE RIO VERDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS. SENDO: FRANQUIA DE SÉGURO REFERENTE AO SINISTRO DO VEICULO CHEVROLET/SPIN 18L AT PREMIER, PLACA SDH3A18. DA FROTA DA CÂMARA DE RIO VERDE. CONFORME DO processo 1562/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) IDELSON MENDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.6042.2191.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	2.916,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.916,00</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** ESSEG - CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**CNPJ/CPF:** 26.940.759/0001-48

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	FRANQUIA DE APÓLICE DE SEGURO DE VEÍCULO	SERVICO		1,0000	2.916,0000	2.916,0000
<b>Total</b>							<b>2.916,0000</b>
<b>Total</b>							<b>2.916,0000</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, 26 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**